

Praça Monsenhor Marcondes recebe Papai Noel, shows e outras atrações



Divulgação

A Praça Monsenhor Marcondes é o ponto central do Natal de Pindamonhangaba. Além da decoração de luzes e da ampla variedade na área de alimentação, que funciona todos os dias, a praça também recebe outras atrações. Quem quiser ver o Papai Noel e entregar cartinhas com pedidos de Natal deve ir à praça de sexta a domingo, das 19 às 21 horas.

PÁG. 7

BOLSA DE ESTUDOS

Tribuna divulga Edital de Chamamento do Programa Bolsa Universitária 'Educa Mais Pinda'

PÁG. 7

O Bom Velinho está sempre acompanhado da Mamãe Noel e dos duendes, que também interagem com o público

Final de semana tem jogos decisivos na Categoria de Base e na Terceira divisão

Serão as duas últimas finais do ano, organizadas pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF, com o apoio da

Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

No domingo (8), 9 horas, no estádio da Ferroviária, o Bela

Vista encara o Real Mombaça. Na categoria de base, pelo Sub 9, há disputa pelo terceiro lugar no sábado (7) entre Mini Craque

e Craquenet/São Paulo, e decisão do torneio no domingo (8), entre Bela Vista e Real Mombaça.

PÁG. 8



Divulgação

Os campos de Pindamonhangaba têm fim de semana de decisões

Trânsito e GCM fazem blitz e autuam mais oito motocicletas

Agentes do Departamento de Trânsito e membros da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba realizaram, na última quarta-feira (4), mais uma blitz para fiscalização de motos com escapamentos adulterados e que causam barulho excessivo.

O ponto de blitz foi a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, na altura da Drogaria São Paulo. Durante cerca de duas horas de atividade, a fiscalização abordou 13 motocicletas. Das 13, oito foram autuadas por problemas com a documentação.

PÁG. 3

Divulgação



Objetivo principal é coibir o barulho excessivo causado pelas motos

Grêmios realiza cerimônia de conclusão de projetos em Pinda

Na quarta-feira (4), o Grêmios promoveu mais uma Cerimônia de Conclusão de atividades anuais. O evento foi realizado na Quadra Coberta e contou com a presença de alunos, autoridades, representantes de empresas parceiras e

familiares, celebrando a conclusão de dois projetos importantes, o Direito de Ser e o Crianças Primeiros Passos, voltados ao desenvolvimento educacional, social e esportivo de crianças e adolescentes de Pindamonhangaba.

Ambos têm como objetivo o progresso de alunos entre 6 e 14 anos, de escolas públicas estaduais e municipais de Pindamonhangaba, utilizando o esporte lúdico como ferramenta pedagógica.

PÁG. 3

Divulgação



Cerimônia de Conclusão aconteceu na última quarta-feira, nas dependências da Quadra Coberta

Editorial

A Felicidade é Constante?

A felicidade, essa busca universal, é um mistério em constante movimento. Muitos a veem como um ponto fixo, um destino a alcançar, mas será que ela é assim tão estável? Talvez, como as ondas do mar, a felicidade seja feita de fluxos e refluxos, aparecendo em instantes que iluminam o cotidiano antes de se dissolver no horizonte.

Ela pode ser tão passageira quanto o cheiro de café pela manhã, tão efêmera quanto o sorriso de um desconhecido na rua. Mas isso não diminui seu valor; pelo contrário, torna esses momentos preciosos, como pequenas joias espalhadas pelo dia a dia.

Por outro lado, há quem diga que a felicidade não é o momento em si, mas uma perspectiva, um estado de espírito. Uma construção interna, feita de aceitação e gratidão, que permite encontrar alegria mesmo nos dias mais cinzentos.

Mas será que podemos mantê-la? A constância, talvez, não esteja na euforia, mas na capacidade de saborear as nuances da vida – nos altos e baixos, nas conquistas e nos desafios.

Assim, a felicidade não é um lugar fixo no mapa, mas a maneira como decidimos caminhar por ele. Ela não precisa ser constante para ser real. Basta que seja sentida. E, enquanto o coração pulsar, ela estará lá, esperando para ser descoberta – no silêncio ou na explosão de cores de um pôr do sol inesperado.

VIDA DE RH Francisco Machado

francisco.machado.artista

Quadra dos Salesianos recebe Mega Feira Mix

A Mega Feira Mix de Natal vai acontecer no próximo sábado, dia 14 de dezembro, das 10h às 17h, na quadra dos Salesianos. A feira contará com brechós, trazendo a moda sustentável com peças únicas para todos os estilos, artesanato com produtos feitos a mão com um toque especial natalino, doces e outras delícias gastronômicas, além de uma variedade de produtos e serviços com opções para toda família graças aos microempreendedores. Entradas e estacionamento são gratuitos. “Venha celebrar o espírito natalino em um evento cheio de arte, moda, delícias e talento local! A Mega Feira Mix de Natal é a chance perfeita para encontrar presentes



exclusivos e apoiar os pequenos negócios da nossa comunidade. Esperamos você e sua família para celebrar o Natal com estilo e valorizar o talento local na Mega Feira Mix”, convidou a organização do evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2024 (PMP 18740/2024)
Para "Outorga de permissão de uso de espaços públicos denominados boxes localizados embaixo do viaduto central "João Koslowski", entre a Rua Martin Cabral e a Travessa Guaianazes Centro, Pindamonhangaba, SP, destinados exclusivamente a exploração comercial de produtos" com inscrições abertas de 06/12/2024 até dia 04/01/2025 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/licitacao-e-chamamentos/chamamento-publico-chamada-publica> e Portal da Transparência.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 172/2024 (PMP 19936/2024)
Para "Aquisição de medicamentos da Atenção Básica" com recebimento das propostas até dia 21/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 (PMP 20522/2024)
Para "Aquisição de Equipamentos para Rede de Urgência e Emergência do Município (Pronto Socorro e Sarna) - Recurso de Emendas Impositivas" com recebimento das propostas até dia 19/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2024 (PMP 20638/2024)
Para "Contratação de empresa especializada para a execução de reforma de campo de futebol, com fornecimento de material e mão de obra - Recurso de Emenda Impositiva" com recebimento das propostas até dia 20/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****COMUNICADO*****
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2024 PMP 12376/2024
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 04/12/2024 a correção do edital da licitação supra, que cuida de "Concessão de uso, de imóvel pertencente ao Município de Pindamonhangaba, para fins de exploração de atividade econômica empresarial", conforme segue: Onde se leu: "5.1.2. A licitante interessada em participar da concorrência deverá possuir, no mínimo, 100 (cem) empregos diretos, com carteira assinada, devidamente comprovados". Leia-se: "5.1.2. A licitante in-

teressada em participar da concorrência deverá possuir, no mínimo, 60 (sessenta) empregos diretos, com carteira assinada, devidamente comprovados, conforme item 2.4 do Anexo I - Projeto Básico".

*****REVOGAÇÃO*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2024 (PMP 13801/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretária Municipal de Esportes de Lazer e parecer da Secretária Municipal de Negócios Jurídicos no que cabe à Administração Pública reaver seus atos, determinou em 04/12/2024 a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 49 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da equipe da Secretária Municipal de Saúde, homologou em 04/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de controle de pragas urbanas, pelo período de 12 meses" em favor das empresas: SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, os seguintes itens: 03 - 273,40; 04 - 273,40; 06 - 399,90; VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, os seguintes itens: 02 - 52,00; 07 - 43,80; agropecuária boa safra LTDA, o seguinte item: 05 - 379,89; Item Fracassado: 1.

*****RETIFICAÇÃO*****
DISPENSA 375/2024 (PMP 20842/2024)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica em 05/12/2024, a retificação da PUBLICAÇÃO do dia 05/12/2024, da homologação do processo supra que cuida de "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL, PACIENTE DE CIO ULISES MARACINI, PROCESSO nº 2307095-37.2024.8.26.0000" para correção, onde se lê na publicação: DISPENSA 328/2024 (PMP 16092/2024); leia-se: DISPENSA 375/2024 (PMP 20842/2024).

*****APOSTILAMENTO*****
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 (PMP 6324/2024)
Foi firmado o termo de apostilamento 01/2024, de 05/12/2024, ao contrato 080/2024, que cuida de "Aquisição de refeições ininterruptas (almoço e janta) para suprir as necessidades do corpo de bombeiros de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", para alteração da razão social de BONA ALIMENTOS LTDA para MOIANO E MOIANO ALIMENTOS LTDA, assinando pela contratante o Sr. Francisco Augusto Pereira.



Por Fernanda Munhoz - MTB 34888

A Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba inicia sua nova gestão com muitas propostas e ideias para a valorização e o fortalecimento da profissão jornalística na cidade. Ao se associar, os jornalistas garantem acesso a uma rede de apoio, troca de conhecimentos e oportunidades de capacitação, essenciais para o desenvolvimento de suas carreiras. Além disso, a associação pretende ser um espaço de união e representatividade, defendendo os direitos dos profissionais e promovendo a ética jornalística.

Espaço **AJOP**
Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

AJOP: de portas abertas a novos associados

A filiação à Associação fortalece a instituição e é uma forma de garantir que a voz dos jornalistas seja ouvida, especialmente em um cenário onde as pressões externas, como o controle da informação e as fake news, são desafios constantes. A atuação conjunta fortalece o jornalismo local, assegura que a população tenha acesso a informações de qualidade e proporciona um ambiente de trabalho mais justo e colaborativo. Ser associado é também ampliar a visibilidade desses profissionais, aumentando suas

possibilidades de networking e contribuindo para o fortalecimento da comunicação local. A programação para 2025 da Ajop vislumbra a realização de palestras, oficinas e formação em áreas diversificadas, buscando com a união fortalecer a formação profissional e pessoal dos associados. Além disso, a diretoria está aberta a sugestões dos associados. Por fim, fica o convite aos jornalistas nascidos em Pindamonhangaba ou que trabalham em nossa cidade, a fazer parte da Ajop. Nosso e-mail é o ajopinda@gmail.com.

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comuidade.

Dia do voluntariado internacional

Não existe um dia mais apropriado para minha coluna. Dia 04 de dezembro de 2024, ta certo que para mim todo dia é dia para minha coluna, pois falar de voluntariado sempre é sensorial e educador. Mas hoje tem um gostinho especial, amanhã dia 05 de dezembro é o dia internacional do

voluntariado, dia instituído pela ONU há 39 anos, ao que vem comemoramos o quarentão e entramos no novo ano internacional do voluntariado, o primeiro em 2001 e desta feita, em 2026 será pelo desenvolvimento sustentável. Important, pois teremos um ano, 2025 para preparar tudo que será feito em prol do volun-

tariado novam que são mais, mas ainda assim é pouco e precisamos crescer, não por que que temos que atingir há uma meta ou patamar, ou até mesmo concorrer com outros países que notadamente estão a nossa frente, mas por que quanto mais voluntarios, teremos uma sociedade mais justa e menos violenta. Assim sendo, visto que é tudo o que queremos, por que não fazemos um esforço coletivo neste rumo? Podemos começar amanhã, paraenize e agradeça um voluntario pelo serviço que ele presta a sociedade, incentive-o a fazer mais e trazer mais pessoas para

este time, voce certamente estará ajudando a este e todos os outros voluntários a permanecerem firmes em suas frentes de "batalha", em prol do próximo que nem ele mesmo conhece. Vamos juntos fazer amanhã, mas não só, os voluntários estão ai perto de voce todos os dias do ano e certamente cada um deles merce um muito obrigado todos os dias do ano, mas amanhã voce pode fazer um esforço dobrado para que eles, os voluntários, saibam que não são esquecidos e que são amados, do jeitinho que cada um é, pois os voluntariado nos ensina isso, amar a todos independente de suas características físicas, cre-

do, opção sexual, nada, impede os voluntarios de se mexerem e fazer a diferença para a humanidade, mesmo que seja apenas para um cachorrinho abandonado. Certamente este caozinho se lembrará deste voluntário para sempre. Obrigado voluntários, por sua persistencia e dedicação, não importa se de dias ou minutos, é isso que faz nossa sociedade um pouco melhor do que ela poderia ser se voces não existissem.

Tribuna do Norte
Expediente Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

RESPONSABILIDADE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORACÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Grêmio União realiza cerimônia de conclusão de projetos em Pindamonhangaba



Esses projetos reforçam a importância do esporte como ferramenta educacional e social

Na quarta-feira (4), o Grêmio União promoveu mais uma Cerimônia de Conclusão de atividades anuais. O evento foi realizado na Quadra Coberta e contou com a presença de alunos, autoridades, representantes de empresas parceiras e familiares, celebrando a conclusão de dois projetos importantes, o Direito de Ser e o Crianças Primeiros Passos, voltados ao desenvolvimento educacional, social e esportivo de crianças e adolescentes de Pindamonhangaba.

Ambos têm como objetivo o progresso de alunos

entre 6 e 14 anos, de escolas públicas estaduais e municipais de Pindamonhangaba, utilizando o esporte lúdico como ferramenta pedagógica.

O Projeto Direito de Ser, realizado por meio do Governo do Estado de São Paulo, e da LPIE (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte), teve o apoio das secretarias de Educação e de Esporte de Pindamonhangaba, o patrocínio das empresas Gerdau e EDP. Já o Projeto Crianças Primeiros Passos foi uma proposta do Governo Federal, via LIE (Lei de Incentivo ao Esporte), também com

parceira das secretarias de Educação e de Esportes, com o patrocínio da Novelis.

Juntos, os dois projetos atenderam a 400 alunos de seis escolas municipais da cidade, sendo elas: Escola Municipal Professor Moacyr de Almeida, Escola Municipal Abdias Júnior Santiago e Silva, Escola Municipal Dulce Pedrosa Romeiro Guimaraes, Escola Municipal Professor Mário de Assis César, Escola Municipal Professora Yvone Aparecida Arantes, e Escola Municipal Professor Felix Adib Miguel.

Esses projetos não só reforçam a importância do

esporte como ferramenta educacional e social, mas também contribuem para o desempenho acadêmico e a formação integral dos alunos, promovendo um ambiente saudável e de aprendizagem.

Lucas Pena, coordenador geral do Grêmio União, destacou a relevância do momento. "A formatura foi um momento único, para valorizar as conquistas, aprendizagens e o crescimento dos alunos, e reafirmar que juntos construímos um caminho de esperança e futuro".

A secretária de Educação de Pindamonhangaba, Luciana Ferreira, disse que "o projeto atende estudantes no contraturno escolar com o objetivo de potencializar suas habilidades acadêmicas. Observamos o resultado satisfatório dessa parceria de anos. O envolvimento da sociedade civil, junto com o setor público, permite o avanço na educação. Parabéns aos educadores e estudantes que concluíram com êxito mais um ano escolar".

Assim como ela, o secretário de Esportes, Everton Chinaqui, também agradeceu pela parceria. "São ações que contribuem muito com o desenvolvimento esportivo e social dos alunos. Ficamos muito felizes por essa parceria e desejamos que ela seja cada vez mais fortalecida".

A importância das parcerias também foi evidenciada pelas empresas que apoiam os projetos. Paulo

Ramicelli, assessor da diretoria do Instituto EDP, ressaltou que "a EDP tem como compromisso atuar de forma ativa nos territórios em que está presente, promovendo oportunidades por meio de ações sociais, culturais e esportivas, além de ações voltadas para a saúde e bem-estar, contribuindo assim, para uma sociedade melhor, mais justa e inclusiva. O projeto Direito de Ser foi fruto de uma parceria de sucesso com este objetivo".

Gleise Anne, representante da Gerdau, falou sobre o impacto do projeto. "Na Gerdau empoderamos pessoas que constroem o futuro por meio do empreendedorismo, oferecendo apoio técnico, financeiro e de voluntariado para que estas pessoas sejam capazes de transformar a si mesmas e ao seu entorno. Por isso, a parceria com o Grêmio União é importante como ferramenta para desenvolvimento de crianças e jovens em sua evolução e conscientes do impacto das nossas ações na comunidade onde atuamos e na construção de um futuro melhor".

A cerimônia de conclusão não apenas celebrou o sucesso dos alunos, mas também reafirmou o compromisso do Grêmio União e seus parceiros em investir no futuro de Pindamonhangaba, por meio de iniciativas que promovem a inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens na cidade.

Trânsito e GCM fazem blitz e autuam mais oito motocicletas

Agentes do Departamento de Trânsito e membros da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba realizaram, na quarta-feira (4), mais uma blitz para fiscalização de motos com escapamentos adulterados e que causam barulho excessivo.

O ponto de blitz foi a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, na altura da Drograria São Paulo. Durante cerca de duas horas de atividade, a fiscalização abordou 13 motocicletas. Das 13, oito foram autuadas por problemas com a documentação.

O secretário de Segurança Pública, Fabrício Pereira, informou que as blitz vão continuar ocorrendo em Pindamonhangaba, seja durante o dia, à noite ou madrugada. "Nosso objetivo maior é coibir o barulho excessivo causado por motos com escapamento modificado, bem como carros com som eleva-

do, que normalmente se encontram em frente a bares e adegas ou pontos do chamado 'rolezinho', mas também seguiremos com blitz surpresa durante a semana em pontos aleatórios da cidade".

Ele informou que as blitz fazem parte de um amplo trabalho, que envolve também a Secretaria de Administração e a Polícia Militar. "Lançamos essa ofensiva em novembro, com várias operações em conjunto para fiscalizar as motocicletas que promovem adulteração de escapamento, ocasionando emissão de ruído e perturbação de sossego público. Essa prática é proibida pelo Código de Trânsito Brasileiro e também foi regulamentada com a Lei Municipal nº 6.803. A intenção é que a PM, GCM e os agentes de trânsito intensifiquem as fiscalizações realizando operações em diferentes locais e horários do município", com-

pletou o secretário.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 230, prevê que conduzir veículo com característica alterada (como o escapamento, por exemplo) constitui infração grave, e as penalidades previstas são multa de R\$ 195,23, com cinco pontos na carteira de habilitação e retenção do veículo.

Para fiscalização de emissão de ruído externo será utilizado o aparelho 'sonômetro', podendo os níveis de ruídos variarem de 75 a 80 decibéis. Após a defesa prévia assegurada ao infrator em primeira notificação, a autuação prevê multa no valor de R\$ 249,28. Em caso de primeira reincidência o valor será dobrado (R\$ 498,56) e em segunda reincidência o valor da multa será de R\$ 747,84, com apreensão do veículo até sua regularização.



O objetivo é coibir o barulho excessivo causado por motos com escapamento modificado

Conselho de Assistência Social realiza 11ª Audiência Pública dia 10

A 11ª Audiência Pública de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pindamonhangaba está marcada para o dia 10 de dezembro, no Auditório da Prefeitura. O evento começará às 14h00 e contará com a participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no conselho.

A Audiência Pública será uma oportunidade para que as organizações socioassistenciais do município prestem contas e apresentem as atividades que executaram no município. Deste modo, cada uma das presentes poderá fazer uma breve apresentação e mostrar as atividades realizadas durante o ano.

Além disso, a participação ativa das OSCs é fundamental para fortalecer as políticas públicas de assistência social em Pindamonhangaba e garantir o bom andamento dos projetos e iniciativas da área.

A iniciativa conta com apoio da Secretaria de Assistência social de Pindamonhangaba.

poder legislativo

Com 492 emendas, Pindamonhangaba terá Orçamento de R\$ 1.103.354.000,00 para 2025, aponta Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo

Nesta sessão, os vereadores aprovaram, ainda, outros 3 Projetos da Ordem do Dia; Sessão também entrega de honrarias a advogados e ao diretor dos Salesianos da cidade

O Orçamento Municipal para 2025 com centenas de emendas impositivas individuais, coletivas e modificativas foi o tema principal da 42ª sessão ordinária promovida na terça-feira, dia 03 de dezembro, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" da Câmara de Pindamonhangaba. Além deste projeto, outros três foram pautados e votados pelos vereadores. Inúmeros requerimentos e moções também receberam a atenção dos parlamentares e todos foram aprovados. As indicações apresentadas foram endereçadas diretamente ao Executivo.

Orçamento de 2025

A abertura dos trabalhos foi feita

com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 170/2024, Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025. O projeto recebeu 492 Emendas (Impositivas Individuais nº: 01 a 210; 212 a 215; 217 a 229; 231 a 232; 235 a 243; 246 a 249; 251 a 264; e 266 a 296; Impositivas Coletivas nº: 01 a 19; 21 a 148; 152 a 168; 170 a 179; e 181 a 187 e as Modificativas nº 13, 17, 19, 20 e 21). A aprovação do Projeto de Lei com as emendas foi por 10 votos favoráveis.

De acordo com o artigo 2º, "a receita orçamentária é estimada em **R\$ 1.103.354.000,00 (um bilhão, cento e três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais) - à esquerda, o quadro com valores do orçamento.**

Aniversário do Araretama

Logo na sequência, o plenário iniciou a deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 180/2024, de autoria do vereador Professor Felipe Guimarães, que "Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município o Aniversário do Bairro Araretama". O documento recebeu aprovação unânime.

Assim, o Município deverá incluir no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município o "Aniversário do



Bairro Araretama", a ser realizado, anualmente, no mês de maio. Segundo o autor do projeto, "conforme a Lei Ordinária nº 2.088/1986, a data de aniversário do loteamento Araretama é dia 27 de maio". O vereador Professor Felipe Guimarães esclarece que "o bairro do Araretama, localizado na zona oeste de Pindamonhangaba faz limite com a cidade de Tremembé e é um importante núcleo habitacional e cultural, com aproximadamente cinquenta mil habitantes, desempenhando um papel significativo na vida social e cultural do nosso município, por meio de diversos projetos que enriquecem a comunidade".

Títulos de 'Cidadã Pindamonhangabense'

O plenário deu sequência aos trabalhos com a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que "Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense". A honraria será concedida à senhora Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena - Cidinha Pedroso pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Biografia

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena é natural de Belo Oriente/MG, nascida em 27 de julho de 1974. Filha de Darcy Pedroso Rocha e Otacílio Maria da Rocha, é casada com Vagner Chaves Pena e mãe de Maria Fernanda Pedroso Pena.

Chegou no município vinda com seus pais, seus avós Paulino Pedroso e d. Sebastiana e cresceu no distrito de Moreira César, onde viveu toda sua infância. Na vida profissional, iniciou sua carreira aos 13 anos, onde permaneceu até os dias de hoje, exercendo várias funções por meio de concurso público e cargos de confiança. Exerceu os cargos de Oficial de Administração e Assessora do Gabinete Prefeito; Professora Concursada do Ensino Fundamental Ciclo I; Assessor Gabinete do Prefeito; Diretora do Departamento de Administração; Coordenadora Pedagógica de Educação; Gestora de Unidade Escolar e Secretária de Educação e Cultura de Pindamonhangaba. Atualmente é Diretora do Departamento de Direitos Humanos.

Também foi analisado pelo plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, do vereador Rogério Ramos, que "Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense". A agraciada com o título será a senhora Marcela Franco Moreira Dias pelos relevantes serviços prestados ao município.

Biografia

Marcela Franco Moreira Dias é arquiteta e servidora pública de destaque na região do Vale do Paraíba. Filha de João Alves Moreira e Maria Aparecida Franco Moreira (Cidoca), Marcela nasceu em 1º de junho de 1981, em Taubaté. É casada com Adriano Dias, mãe de Maria Eduarda e Maria Eugênia. Ela é filha, esposa, mãe e gestora pública. Iniciou a carreira profissional quando se formou Arquiteta e Urbanista em 2003 e, já em 2005, ingressou na iniciativa pública. Fez pós-graduação em Gerente de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) em 2007. Em 2017, foi convidada pelo prefeito

de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, para assumir o cargo de Secretária de Obras e Planejamento. Sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento urbano e social são reconhecidos como pilares de sua gestão, deixando um legado de modernização e planejamento estratégico para as próximas gerações.

projetos foram incluídos para votação na Ordem do Dia. O primeiro foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, do vereador Rogério Ramos, que "Concede o Título de Cidadã Pindamonhangabense". O documento recebeu aprovação unânime. Assim o título será entregue ao Delegado de Polícia, Dr. Rubens Garcia Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Biografia

Rubens Garcia Neto nasceu em Santo André/SP no dia 10 de março de 1975. É filho de Rubens Garcia Júnior e de Rosa Maria Garcia. Casado com a senhora Cristiane Zanin Bispo Garcia, tem dois filhos: João Vitor e Luiz Gustavo. Rubens é morador de Pindamonhangaba desde 1980. É formado em direito pela Universidade de Taubaté em 1998. Foi aprovado em concurso público para Delegado de Polícia em 2001.

Dr. Rubens exerceu suas atividades em São José dos Campos, Santo Antônio do Pinhal, Campos do Jordão, Taubaté; Tremembé; Assistente da Delegacia Seccional de Taubaté; Delegado Corregedor de Taubaté e atualmente é Delegado Titular de Pindamonhangaba.

Emenda à Lei Orgânica

Logo a seguir, o plenário iniciou a deliberação - em primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2024, que "Altera a redação de Dis-

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.01- Gabinete do Prefeito	17.209.000,00
01.02-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	29.259.000,00
01.03- Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos	115.663.000,00
01.04-Secretaria Municipal de Segurança Pública	56.091.000,00
01.05-Secretaria Municipal de Administração	25.730.000,00
01.06-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	72.170.000,00
01.07-Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	2.521.000,00
01.08-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.362.000,00
01.09-Secretaria Municipal de Educação	250.131.000,00
01.10-Secretaria Municipal de Saúde	303.783.000,00
01.11-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	24.648.000,00
01.12-Secretaria Municipal de Habitação	9.201.000,00
01.13-Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	74.156.000,00
01.14-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12.905.000,00
01.15-Secretaria Municipal de Assistência Social	32.485.000,00
01.16-Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos	20.498.000,00
01.17-Secretaria Municipal de Mulher, Família e Direitos Humanos	4.319.000,00
01.18-Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Relações Institucionais	2.680.000,00
01.19-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima	6.165.000,00
02.01 Câmara Municipal	20.838.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.092.814.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMERO	2.027.000,00
03.01-Fundação Dr. João Romero	2.027.000,00
FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	8.513.000,00
04.01-Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba	8.513.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.540.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.103.354.000,00

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE à Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Vereador Rogério Ramos).

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE à Ilustríssima Senhora Marcela Franco Moreira Dias, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aplicação.

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 43/2024

PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
10/12/2024	16h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 205/2022	Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	DENOMINA DE PROF. ANDREA CRISTINA DE SOUZA BISSOLI O CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA GENERAL JÚLIO SALGADO Nº 996, ALTO DO TABAU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 137/2024	Ver. Marco Mayor	Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares, que destinam recursos ao Município de Pindamonhangaba.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 167/2024	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindamonhangaba, festividades a serem comemoradas, anualmente, na Travessa Rui Barbosa de Pindamonhangaba.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 177/2024	Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha	Obriga as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão por assinatura ou outro serviço por meio cabos, em rede aérea ou subterrânea, a realizar a identificação de seu cabotamento por meio de cor única.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 181/2024	Vereador Regina Célia Daniel Santos - Regininha	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o Outubro Rosa, a ser realizado no mês de outubro.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 185/2024	Ver. José Carlos Gomes - Cal	Denomina de Luiz Darcy Gonçalves - Darcy Bodinho, o "Espaço Comercial para Atividades de Comércio Ambulante", a área embaixo do viaduto central João Kotowski.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 188/2024	Ver. José Carlos Gomes - Cal	Denomina de Maria Benedita dos Santos Oliveira, a Rua com início na Rodovia Dr. Caio Figueiredo, Km 160+791,93, coordenadas UTM X-443099,515 Y-7468959,819 a UTM X-442947,016 Y-7468813,281, Núcleo Recanto dos Beija-Flôres, no bairro Bonsucesso.
SUBSTITUTIVO N.º 011/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 128/2021	Ver. João César Castro de Souza - Julinho Car	Denomina a Rotatória localizada na entrada de Bairro César Park, na Avenida das Cidades como "Joaquim Duarte do Santana - Bill".
SUBSTITUTIVO N.º 018/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 184/2024	Ver. Marco Mayor	INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, A FESTA DAS CRIANÇAS DO BEM VIVER, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NO DIA DAS CRIANÇAS.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria do Vereador Rogério Ramos).

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE ao Delegado Rubens Garcia Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2024.

Norberto Moraes
Presidente da Câmara.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTB 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luitzcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro - MTB 18021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTB 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camarapinda /camarapinda



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP



positivo do artigo 116, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba". A proposta recebeu aprovação por 9 a 2.

Agora para ser confirmada a alteração à Lei Orgânica, a proposta deverá ser colocada em segunda votação pela Mesa Diretora no prazo de 10 (dez) dias.

Entrega de honrarias

Durante a sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu a entrega de honrarias aos cidadãos do município. As primeiras homenagens foram feitas aos advogados, Dr. Poncio Nogueira Nogueira e Dra. Lucimary Romão Flores. Em conformidade com os Decretos Legislativos nºs 10 e 11/2024 - de autoria do vereador Norberto Moraes -, ambos receberam o Diploma "Dr. José Alberto Monteclaro César" por suas significantes atuações como "advogado" em Pindamonhangaba.

Na sequência, por meio do Decreto Legislativo nº 13/2024, do vereador José Carlos Gomes - Cal, a Câmara outorgou o título de Cidadã Pindamonhangabense ao reverendíssimo Sacerdote Agnaldo Soares Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba. Antes da entrega oficial, a Camerata Jovem do Projeto Jataí - regida pelo maestro Willian Bonafé - e os meninos e meninas do Coral do Provim - sob a regência da maestrina Graciela Aparecida dos Santos - fizeram apresentações musicais em homenagem ao Padre Agnaldo. A convite do autor da homenagem, vereador Cal, o ex-vereador e ex-Presidente do Legislativo, Janio Arditto Lerrario também participou da entrega da honraria.

geral

Nova Diretoria da AJOP é apresentada em encontro com Jornalistas na ACIP

Gestão assume com planos inovadores, apresentação de benefícios aos associados, lançamento de podcast e reforço na presença digital

Colaboração Assessoria de Imprensa

A Associação de Jornalistas Profissionais (AJOP) promoveu na última terça-feira, 3 de dezembro, uma reunião especial na sede da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba (ACIP), marcando um novo capítulo em sua trajetória. O evento contou com a presença de cerca de 40 jornalistas da

região e teve como destaque a apresentação oficial da nova diretoria eleita.

Durante o encontro, os novos dirigentes reafirmaram o compromisso da associação com a valorização do jornalismo e anunciaram projetos voltados à capacitação e integração dos profissionais. O presidente eleito, Alexandre Pió, ressaltou o papel da AJOP como uma platafor-



ma de apoio e desenvolvimento para os membros. "Estamos aqui para fortalecer o jornalismo local, promover a união entre os profissionais e oferecer apoio que contribuam para o aprimoramento da nossa atividade. Essa é uma gestão que busca inovação e diálogo constante".

A noite também foi marcada por momentos de celebração e reconhecimento. O ex-presidente da AJOP, Adelson Cavalcante, recebeu uma homenagem especial em agradecimento às contribuições à associação durante os últimos seis anos.

Além disso, foram sorteados brindes oferecidos por empresas parceiras e apresentados os novos benefícios exclusivos para associados, como descontos em serviços de saúde. Outra grande novidade foi o lançamento oficial do podcast da AJOP, que será uma plataforma para discussões



Jornalistas participaram da reunião com a nova diretoria

sobre jornalismo, comunicação e temas de relevância social. Também foi anunciada a estreia da associação no Instagram, ampliando a presença digital e fortalecendo a comunicação com o público e os associados.

Os participantes tiveram ainda a oportunidade de dialogar sobre os desafios enfrentados

pela categoria e de compartilhar ideias em um momento de confraternização que marcou o encerramento do evento.

Com iniciativas como essas, a AJOP reafirma o compromisso com o jornalismo ético, inovador e de qualidade, além de se consolidar como uma referência para os profissionais da área.



Sindicato Rural de Pindamonhangaba comemora sucesso no Expovap BBQ

Colaboração Maura Lidia do Vale

A Diretoria do Sindicato Rural de Pindamonhangaba comemorou o sucesso em mais uma edição do Expovap BBQ, que além de celebrar o aniversário do Sindicato Rural, também reuniu os associados, familiares e amigos para uma grande confraternização. O evento que aconteceu na Fazenda Princesa do Norte reuniu comida e música de qualidade. Agradando associados e convidados.

A festa contou com a presença do locutor de rádio e de rodeio Alonso Pimentel, ícone dos anos 90, que também fez história durante a realização da Expovap. Ele subiu ao palco e cantou junto com a dupla Luiz e Priscila. Os shows de Rodrigo Haddad e André Moraes, também agradaram ao público.

Além da música e da comida, quem passou pela Fazenda Princesa do Norte também pôde conferir as apresentações de Aparição, com a presença do especialista, Francisco Carlos Taboga; Ranch Sorting, Três Tambores e Hipismo.

"Todos os anos eu participo do evento e como sempre foi muito bem organizado, foi muito bom ter participado. Muito obrigado", destacou o associado Yoshiaki Odan.

Durante o evento, aconteceu também a apresentação do grupo de alunos do Programa de Viola Caipira, parceria com o sistema Faesp/Senar. "Além de sócia do Sindicato Rural, eu participei também com o grupo de viola e foi um dia maravilhoso", comentou Áurea Negrini.

De acordo com Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, o objetivo é transformar a Fazenda Princesa do Norte na casa dos associados. "E nada melhor que o Expovap BBQ para reunir os associados, seus familiares e amigos para a festa de celebração dos 59 anos do Sindicato Rural. Nosso objetivo foi fazer um evento para a família, lembrando os bons momentos da Expovap e, aproveitando para comemorar as conquistas de 2024", concluiu.



Acontece em Pinda a 40ª Feira de Artesanatos "Arte da Gente" - Especial de Natal

A maior e mais tradicional feira de artesanatos do Vale, acontecerá neste domingo, dia 8, no Ginásio da Associação Atlética Ferroviária, das 9h às 18h, com a entrada franca.

O Evento é formado por mais de 110 artesãos de todo o Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana e ainda reúne artistas e entidades filantrópicas, em apresentações de danças e músicas. Estima-se uma visitação de mais de 2 mil pessoas.

A Feira polariza a cultura raiz de diversas cidades do Vale. É um evento familiar maravilhoso! Além



de um passeio muito original, o visitante ainda pode aproveitar para comprar um belo artesanato para presentear neste Natal.

Conforme depoimento de Ana Maria Braz a organizadora da feira, "o mais importante é que os artesãos têm a oportuni-

dade de empreender e dar visibilidade aos seus trabalhos, promovendo um aumento em sua renda familiar".

A feira acontece duas vezes por ano, sempre em maio, próximo ao dia das mães, e em dezembro, em razão do Natal.

Equipe Team Palencio traz medalhas em etapa do Mundial de Jiu Jitsu

A equipe Team Palencio foi competir na etapa do Mundial de Jiu Jitsu em São Paulo, no Ginásio do Ibirapuera e trouxe duas medalhas: de prata no dia 21 de novembro, na categoria Master 5 com o atleta Paulo Rogério Souza de Jesus e ouro no dia 1º de dezembro, no Mundial Kids com o atleta João Gabriel Ferraz de Jesus. Parabéns à equipe pelo desempenho e sucesso em 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 076/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). INDÚSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, Nº 194 - Bairro: BOSQUE DA PRINCESA, inscrito nesse Município sob a sigla NE11304001001, Quadra:00, Lote 00, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.620,32 (Hum mil e seiscentos e Vinte Reais e trinta e dois Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 077/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). INDÚSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, Nº 194 - Bairro: BOSQUE DA PRINCESA, inscrito nesse Município sob a sigla NE11304001002, Quadra:00, Lote 00, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.620,32 (Hum mil e seiscentos e Vinte Reais e trinta e dois Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

Processo Digital nº: 1007146-98.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Caroline Aparecida Santos da Silva
Requerido: Marcelo Magalhães Santos

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO MAGALHÃES SANTOS, REQUERIDO POR CAROLINE APARECIDA SANTOS DA SILVA - PROCESSO Nº1007146-98.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/07/2024 13:20:50, foi MODIFICADA A CURADORIA de MARCELO MAGALHÃES SANTOS, CPF 23252365871, nomeando a sra. CAROLINE APARECIDA SANTOS DA SILVA, CPF 36881400870, no lugar da curadora falecida Sra. SANDRA REGINA MAGALHÃES SANTOS, RG 279367685. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 075/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JULIO CESAR G. DE OLIVEIRA JUNIOR, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Nº0 - Bairro: PARQUE DAS PALMEIRAS, inscrito nesse Município sob a sigla NE121105009000, Quadra:05, Lote 09, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Luiz Carlos dos Santos Gomes
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA: RETIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O presidente do CMAS de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros abaixo relacionados e convida o público em geral, para participar da Assembleia Geral de Posse dos novos conselheiros e Eleição da nova Diretoria – Gestão 2024-2026, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2024, às 14h00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal:

I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Patrícia Cristina Galvão
Suplente: Solange Maria Oliveira Mello

b) SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Sílvia Aparecida Assis Pereira
Suplente: Ticiane Cristine de Oliveira Marques

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Flávia Regina Campos Assis
Suplente: Kate Itacy dos Santos Rico

d) SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Titular: Ricardo Teixeira Tereno
Suplente: Giovana de Godoy Alves de Oliveira

e) SECRETARIA da Mulher, Família e Direitos Humanos
Titular: Vânia Maria Moreira Miguel;
Suplente: José Arimatheia Ferreira

II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luiz Otávio Gomes da Silva
Suplente: Juliana Vieira Pires de Andrade Monteiro

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1- Titular: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – 52ª Subseção Ordem dos

Advogados do Brasil

Suplente: Isabelle Aparecida Monteiro Borba de Souza – 52ª Subseção Ordem dos

Advogados do Brasil

2- Titular: Ágata Irina Villani – Lar Irmã Terezinha
Suplente: Simone Maria Rocha Apolinário Duarte – Lar Irmã Terezinha

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1- Titular: Joyce Guirado de Maria
Suplente: Victória de Menezes Cassiano

2- Titular: Lana dos Santos Moreira
Suplente: -

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2024.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA: Retifica a data da audiência pública

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social convida toda a população a comparecer à 11ª Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada na data e local abaixo informados, em atenção ao artigo 14 da Resolução n. 14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, com o objetivo de apresentar à comunidade as entidades e organizações de Assistência Social inscritas no conselho, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

— Data: 10/12/2024;

— Horário: 14h.

— Duração: Aproximadamente 4 (três) horas;

— Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

— Pauta: Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social com as Entidades Socioassistenciais.

Sarah Brega Nunes Bastos
Presidente do CMAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1006188-49.2022.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Vanessa de Souza Servilha da Silva
Requerido: Fátima Aparecida da Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, REQUERIDO POR VANESSA DE SOUZA SERVILHA DA SILVA - PROCESSO Nº1006188-49.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/06/2024 08:21:21, foi decretada a INTERDIÇÃO de FÁTIMA APARECIDA DA SILVA, CPF 12716177813, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VANESSA DE SOUZA SERVILHA DA SILVA, CPF nº: 28724469823. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003083-64.2022.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Nialva da Silva Damiao
Requerido: Layne Flaviane da Silva Damiao

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LAYNE FLAVIANE DA SILVA DAMIÃO, REQUERIDO POR NIALVA DA SILVA DAMIAO - PROCESSO Nº1003083-64.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/06/2024 08:37:04, foi decretada a INTERDIÇÃO de LAYNE FLAVIANE DA SILVA DAMIÃO, CPF 2288778854, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). NIALVA DA SILVA DAMIAO, CPF nº: 29169189811. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002931-84.2020.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Mariana da Silva Franco
Requerido: Helder da Silva Franco

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HELDER DA SILVA FRANCO, REQUERIDO POR MARIANA DA SILVA FRANCO - PROCESSO Nº1002931-84.2020.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/07/2024 15:32:11, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELDER DA SILVA FRANCO, CPF 49654914832, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIANA DA SILVA FRANCO, CPF 36020543811. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002917-95.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Josimara dos Santos Pena
Requerido: Lucas Gabriel dos Santos Pena

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PENA, REQUERIDO POR JOSIMARA DOS SANTOS PENA - PROCESSO Nº1002917-95.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/07/2024 15:22:39, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PENA, CPF 36256028813, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Josimara dos Santos Pena, CPF 27410622857. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL

Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001344-22.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Larissa Alves de Souza
Requerido: Letícia Ketteley Alves de Souza

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LETÍCIA KETTELEY ALVES DE SOUZA, REQUERIDO POR LARISSA ALVES DE SOUZA - PROCESSO Nº1001344-22.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/06/2024 08:44:07, foi decretada a INTERDIÇÃO de LETÍCIA KETTELEY ALVES DE SOUZA, CPF 90035921870, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Larissa Alves de Souza, CPF 56819055862. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

▪ **Josilene Correa Silva**
Emprego: Agente Comunitário de Saúde
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 04 de novembro de 2024

▪ **José Renan Pinheiro Carvalho**
Emprego: Dentista
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 01 de novembro de 2024

▪ **Tania Eduarda Furini**
Emprego: Enfermeiro do Trabalho
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 11 de novembro de 2024

▪ **Alexandra Costa Araújo**
Emprego: Professor de Educação Básica I
Investido através do Concurso Público nº 01/2023
Data de Admissão: 18 de novembro de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2024.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Vitor França Macedo
Secretário Adjunto de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 02 de dezembro de 2024.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos



CACs FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam as senhoras conselheiras e senhores conselheiros, titulares e suplentes, do CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, CONVOCADOS a participarem, no data e horário abaixo, da 8ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta segue:

Pauta:

- Apresentação do Parecer de Contas 4º Trimestre;
- Encerramento 2024;
- Informes gerais.

Data: 11/12/2024 (quinta-feira)

Horário: 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos) - primeiro

chamada e 18h (dezoito horas) - segunda chamada.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua General Julio Salgado, 996, Alto Taboá, Pindamonhangaba - SP

Solange Arantes Correa
Presidente eleita - Gestão 2023-2026

CACS Fundeb Pindamonhangaba



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 2.280

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes SIDNEI FREITAS DA SILVA e LUIZ HENRIQUE SOUZA FREITAS DA SILVA, que Jaime Paulo e s/m Angela Yoko Adachi Paulo, portadores do RG nºs 16.479.248-SP/SP e 20.517.558-2-SP/SP, respectivamente, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II

em pauta

Praça Monsenhor Marcondes recebe Papai Noel, shows e outras atrações

A Praça Monsenhor Marcondes é o ponto central do Natal de Pindamonhangaba. Além da decoração de luzes e da ampla variedade na área de alimentação, que funciona todos os dias, a praça também recebe outras atrações.

Quem quiser ver o Papai Noel e entregar cartinhas com pedidos de Natal deve ir à praça de sexta a domingo, das 19 às 21 horas. O Bom Velhinho estará acompanhado da Mãe Noel e de duendes, que também interagem com o público.

A praça também terá apresentação da Camerata Jovem no sábado (7), às 10 horas. E a Cantata de Natal: 'Um Natal de Encan-

tamento', com as crianças do Lar São Judas Tadeu trazendo a magia do natal com uma linda cantata na sacada do Hotel Vista Bela.

Já nos dias 14, 15 e 21 de dezembro, às 30 horas, será a vez do Ate-liê Cênico de Dança, com apresentações para encantar o público.

No dia 20, Às 18 horas, haverá o Show Modas e Causos da Roça, com Cláudio Lacerda e banda. A ação conta com apoio do Sesc e Sincomércio.

O Natal de Pindamonhangaba é organizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a Associação Comercial e Industrial da Cidade – ACIP.



Quem quiser ver o Papai Noel e entregar cartinhas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO- PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "Educa mais Pinda" 2025

"Estabelece critérios para inscrição e seleção de novos estudantes para bolsas de estudo para o Ensino Superior".

Art. 1º - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos no uso das atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.760, de 30 de dezembro de 2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO DO "Programa Bolsa Universitária "Educa mais Pinda" para concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, na modalidade de tecnologia, licenciatura e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais reconhecidos pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura, das áreas de biológicas, exatas e humanas, nos termos que se seguem:

Art. 2º - As bolsas serão integrais no valor do curso, e as mensalidades serão pagas diretamente à instituição de ensino na qual o aluno é matriculado.

Art. 3º - Serão disponibilizadas bolsas até atingir o valor orçamentário de R\$ 925.000,00.

DAS INSCRIÇÕES:
Art. 4º - As inscrições serão realizadas em quatro etapas
1ª Etapa de inscrições no período de 09 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024
Anúncio dos classificados para segunda etapa em 20 de dezembro de 2024 - pelo Jornal Tribuna do Norte <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> e no selo Bolsa de Estudos 2025.
2ª Etapa das inscrições no período de 23 de dezembro de 2024 pelo site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos>
3ª Etapa Visita pelas técnicas de Assistência Social no período de 06 de janeiro a 15 janeiro 2025.
4ª Etapa: Publicação Classificação final 17/21 e 22 de janeiro de 2025. Pelo Jornal Tribuna do Norte e pelo site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025. Todas etapas realizadas apenas por meio do sistema eletrônico que deverá ser acessado pelo endereço: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
Art. 5º - Poderão inscrever-se os interessados que:
a) sejam domiciliados e residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses;
b) pertençam a um núcleo familiar com renda per capita líquida, após os descontos obrigatórios por lei de igual ou inferior 1 (um) salário mínimo c) tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes;
d) não possuam Ensino Superior Completo;
e) comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior;
f) NÃO tenham sido designados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude.
g) NÃO recebam ou titulem, como beneficiário de qualquer outro auxílio público semelhante ou possua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
Art. 6º - Para inscrição, os interessados deverão encaminhar / apresentar os documentos a seguir elencados:
I. Cópia do documento de identificação RG e CPF do candidato;
II. Cópia do documento de identificação RG e CPF dos membros do grupo familiar, no caso de menores a certidão de nascimento, quando estes não possuírem RG;
III. Cópia dos documentos que comprovem residir no Município há pelo menos 48 (quarenta e oito) meses; (uma conta de 2021, 2022, 2023 e 2024, só serão aceitos conta de energia elétrica, IPTU, telefone fixo ou outro comprovante oficial);
IV. CTPS- cópia das páginas de identificação (foto e qualificação) e do último contrato, seguido da página em branco, do candidato e de todos os membros do grupo familiar.
V. Ficha de inscrição, devidamente preenchida- Google forms <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsa de Estudos 2025.

2ª Etapa
VII. Comprovante de aprovação no vestibular para o curso que se pretende, no caso de estudantes ingressantes, ou comprovante de matrícula para estudantes que já estejam cursando e comprovante de inexistência de reprovação ou de disciplinas em dependências.
VIII. Cópia do comprovante de rendimento do vestibular no caso de ingressantes e cópia do comprovante das notas do 1º e 2º semestre de 2024 dos candidatos que já estão cursando (não será aceito a classificação do vestibular)
IX. Cópia do histórico escolar cursado em escola pública, ou comprovante de percepção de bolsa integral de estudo do ensino médio, quando escola particular;
Parágrafo 1º - O encaminhamento de toda documentação solicitada neste artigo, dentro do prazo previsto no art. 4º deste edital, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Parágrafo 2º - Após o prazo de inscrição, não serão aceitas inclusões de novos documentos, e a ausência da documentação requisitada implicará no automático cancelamento da inscrição

DATRIAGEM SOCIAL:
Art. 7º - Após análise dos documentos encaminhados, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, através de visita domiciliar realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DACLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:
Art. 8º Serão critérios para ordem de seleção e classificação:
I- ter estudado em escola pública ou ser bolsista integral da rede particular;
II- a maior NOTA obtida no vestibular no caso de ingressantes;
III- média entre as notas nas disciplinas curriculares, no último ano cursado, para os não ingressantes;
IV- trabalho com carteira assinada, V- a menor renda per capita.
Art. 9º - O resultado será publicado no Jornal Tribuna do Norte e divulgado no site <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no dia 17 de janeiro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Art. 10- O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 6.760, de 30 de dezembro de 2023, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.
Art. 11- O candidato fica ciente de que, mesmo sendo selecionado no presente processo, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ficará isenta e desobrigada do fornecimento da bolsa de estudos, caso a Instituição de Ensino em que o aluno foi aprovado e/ou curso o Ensino Superior se recuse a firmar o termo de parceria com o município.
Art. 12 Com a concessão da bolsa de estudos deverá o estudante beneficiado, participar de algum projeto social/atividade desenvolvida pela Administração Pública Municipal, podendo inclusive ser desenvolvido aos finais de semana, como forma de contrapartida sob pena de cancelamento do benefício.
Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2024.

João Carlos Salgado Ribeiro
Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.429, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Débora Pires da Silva para a função gratificada de Gestor de Convênios, a partir de 1º de dezembro de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.
Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Márcio Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.778, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, que convoca a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a alteração:
"Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA e a Resolução SEMIL nº 089, de 16 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Alexsander Rosa Carvalho
Secretário Adjunto respondendo interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de dezembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.769, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade da WS EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI.
Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 2º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 592,97m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), localizada no bairro Crispim, Pindamonhangaba/SP, de propriedade de WS EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, a qual possui as seguintes medidas e confrontações: "TERRENO DESMEMBRADO, composto de parte de uma área de terras denominada "B-4", situado nesta cidade, com frente para a Rua Doutor Argemiro Cypriano de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: "iniciando no Ponto A até o Ponto B, onde divide com a ÁREA 01, mede em linha reta 42,42m (quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros) com rumo 77°23'53"SE; Do ponto B ao ponto B1 onde faz divisa com Rua Doutor Argemiro Cypriano de Oliveira, mede em linha reta, 14,00m (quatorze metros) com rumo 09°41'13"NE, do ponto B1 ao Ponto A1 onde faz divisa com a ÁREA REMANESCENTE; mede em linha reta, 42,38m (quarenta e dois metros e trinta e oito centímetros) com rumo 77°22'28"NW; Do ponto A1 ao ponto A do outro lado onde confronta com a Rua Doutor Argemiro Cypriano de Oliveira, mede em linha reta, 14,00m (quatorze metros) com rumo 09°54'42"SW, encerrando o perímetro a área de 592,97m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados)"
Art. 2º A área descrita no art. 1º é necessária para fins de regularização do prolongamento, já existente, da Rua Doutor Argemiro Cypriano de Oliveira.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos



com pedidos de Natal deve ir à Praça de sexta a domingo

Espaço Humano recebe Virada Inclusiva no sábado

Em celebração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que aconteceu dia 3 de dezembro, Pindamonhangaba vai realizar neste sábado (7) uma série de atividades que promovem a inclusão e a conscientização sobre as pessoas com deficiência.

A Virada Inclusiva é um evento da Prefeitura, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e visa não apenas comemorar as conquistas e avanços na luta pela inclusão, mas também reforçar que a inclusão é um direito de todos e deve ser celebrada diariamente.

A programação, que acontecerá das 8h30 às 13 horas no Espaço Humano, traz uma série de ações culturais, educativas e de saúde para todos os públicos. O evento conta com o apoio da escola Senac, que oferecerá oficinas e serviços gratuitos, como aferição de pressão e glicemia, massagem relaxante nos pés, e oficina de currículo para pessoas com deficiência, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a

participação plena na sociedade.

A abertura do evento será às 8h30, com a apresentação musical da cantora Shaiane. A partir das 9 horas, a programação segue com a apresentação do DJ Felipe, que animará o público com sua performance. Também estão previstas apresentações culturais, como o projeto 'Mãos que Encantam', que busca sensibilizar a sociedade para a importância da inclusão da pessoa surda, e uma peça teatral que promete emocionar os participantes.

Além disso, diversas rodas de conversa serão realizadas durante o evento, abordando temas como a importância do cão em terapias, o uso da linguagem brasileiras dos sinais, braille, na acessibilidade, e a relevância da equoterapia para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com deficiência.

A exposição de quadros, medalhas e trabalhos artísticos estará disponível durante todo o evento, destacando a produção de grupos e oficinas que promovem a inclusão no município, como o "Lambe Lambe" e grupos como "Autismo Pinda", "Famílias

Atípicas", "Mães de Azul", "FAPIN" e "Interdiálogos".

Todos os espaços do evento contarão com intérprete de libras, garantindo a acessibilidade e a participação de pessoas surdas. "A Virada Inclusiva em Pindamonhangaba é um momento de celebração, reflexão e aprendizado sobre a importância da inclusão de todas as pessoas na sociedade, especialmente as pessoas com deficiência, e reforça a mensagem de que a inclusão deve ser um compromisso contínuo de todos", afirmou a diretora da Pessoa com Deficiência Leticia Souza.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

- 8h30: Abertura
- 9h: Apresentação musical com Shaiane
- 9h30: Dug - Terapia com Cão
- 10h: DJ Felipe e Palestra Motivacional
- 10h30: Mãos que Encantam
- 10h40: Apresentação Teatral
- 11 às 12 horas: Oficina de Currículo - Senac



A Virada Inclusiva é um evento que visa reforçar que a inclusão é um direito de todos e deve ser celebrada diariamente

esportes

Final de semana tem decisão na Categoria de Base e na Terceira divisão

Serão as duas últimas finais do ano, organizadas pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP

Categoria de Base - No sábado (07), o Sub 09 entra em campo a partir das 8h com a disputa do terceiro lugar entre Mini Craque e Craquenet/São Paulo; às 9h tem a grande entre final entre Gerizim B e Ferroviária, as duas melhores equipes do campeonato. A equipe de Moreira vem de nove jogos, oito vitórias e um empate, tem como artilheiros do time os atletas Matheus Cursino com doze gols e Derick Araújo com onze gols, já a Ferrô vem de oito jogos e oito vitórias, tem como artilheiros do campeonato os atletas Heitor Goffi e João Miguel com quinze gols cada. Os jogos serão realizados no Estádio Dr. Pinheiro Júnior (Campo da Ferroviária).

Terceira Divisão - Na última decisão do ano, no domingo (08), a Terceirinha entra em campo às 9h no estádio da Ferroviária. O Bela Vista encara o Real Mombaça, as duas melhores equipes do campeonato chegam a decisão com Bela Vista tendo realizado 12 jogos, nove vitórias, dois empates e uma derrota, tem a melhor defesa - sofreu apenas nove gols - e o artilheiro absoluto Marcelo Lorrán, com quatorze gols. Já o Real vem de doze jogos, oito vitórias, dois empates e duas derrotas, promessa de uma grande final.

O secretário de Esportes e Lazer Everton Chinaqui parabeniza os atletas técnicos e dirigentes



Novas partidas acontecem neste final de semana pelos campos da cidade

das categorias de base e da Terceira divisão, a Liga pelo excelente trabalho na organização e também a Prefeitura e a equipe da Secretaria de Esportes, que vêm investindo no esporte e no futebol. "Convido a todos que venham torcer e prestigiar este evento que só engrandece nossa cidade e estimula nossos atletas", destacou.

Ciclista da equipe de Pindamonhangaba brilha no Prêmio Brasil Olímpico 2024

A ciclista Wellyda Rodrigues, da equipe de Pindamonhangaba, foi reconhecida como a melhor atleta do ciclismo de pista no Prêmio Brasil Olímpico 2024, concedido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). A cerimônia de premiação está agendada para o dia 11 de dezembro, no Vivo Rio, no Rio de Janeiro.

"O prêmio é o reconhecimento de todo o trabalho realizado ao longo do ano, com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e de nossos patrocinadores, que oferecem o suporte necessário para participarmos das principais competições no Brasil. Além disso, tivemos uma temporada de excelência, marcada por treinos de alto nível", destacou Benedito Tadeu, o Kid, diretor técnico da equipe de Pindamonhangaba.

Wellyda tem se destacado no cenário nacional e internacional. Além da pista, em maio deste ano, conquistou a medalha de

prata na prova de resistência feminina elite do Pan-Americano de Ciclismo de Estrada, realizado em São José dos Campos (SP). Na ocasião, ela disputou o sprint final com outras 21 ciclistas, sendo superada apenas pela norte-americana Lauren Stephens. Também fez bonito no Brasileiro

de Pista 2024 com excelentes resultados.

Este reconhecimento no Prêmio Brasil Olímpico reforça a trajetória ascendente de Wellyda Rodrigues no ciclismo brasileiro, destacando sua dedicação e os resultados expressivos alcançados ao longo de sua carreira.



Na foto, Wellyda e o técnico de Pindamonhangaba, Francisco Manzo, durante o Brasileiro de Pista 2024.

Leandro Silva, de Pindamonhangaba, Conquista Destaques no Mister Santos 70 Anos

O jovem atleta Leandro Silva, natural de Pindamonhangaba, brilhou no último final de semana durante o 70º Mister Santos, realizado na cidade de Santos/SP. Leandro competiu em duas categorias e obteve resultados expressivos: ficou entre os Top 3 na categoria Bodybuilding Teen e alcançou a 4ª colocação na categoria Clássico Then.

Essas conquistas refletem o esforço e a dedicação do atleta, que atribuiu seu sucesso a um time de apoiadores essenciais. "Quero agradecer a Deus por me ajudar, ao meu pai, ao meu treinador Grilo, ao meu editor de vídeo Erick, à Prefeitura de Pindamonhangaba e à SEMELP pelo apoio, além de todos os meus seguidores que sempre me incentivam", destacou Leandro.

O evento, um dos mais tradicionais do fisiculturismo nacional, reuniu atletas de alto nível de diversas regiões, e Leandro se



Os atletas Leandro e Grillo

destacou como uma jovem promessa do esporte, mostrando disciplina e potencial para grandes conquistas futuras.

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP), vem incentivando o esporte local e celebrando atletas como Leandro Silva, que levam o nome da cidade a competições de prestígio.

AGENDA ESPORTIVA DO FIM DE SEMANA

Colaboração: João Paulo Ouverney -Reg MTB 20.087



CONFIRA AQUI OS EVENTOS ESPORTIVOS PARA OS PRÓXIMOS DIAS

07/12 - SÁBADO - FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB-9. Haverá decisão do 3º lugar e do título de campeão
8h15 - Decisão do 3º e 4º lugares - Mini Craque x Craquenet/São Paulo
9h15 - Decisão do título - Gerezim B x Ferroviária
Será cobrado ingresso de R\$ 8,00

07/12 - SÁBADO - FINAL DA COPA SÃO PAULO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA - FUTEBOL SUB-13
14h - Ferroviária x Moreira's Sports (de São José dos Campos). No Estádio Municipal Du Cambusano em Jacareí

07/12 - SÁBADO - AVALIAÇÃO TÉCNICA DE FUTEBOL FEMININO - EQUIPE PINDA FERROVIÁRIA ESPORTE CLUBE
8h30 - Estádio do Estrela (Rua Alexandre Muassab, 149, Pindamonhangaba/SP - CEP 12401-380 - bairro Bosque). Para garotas de 7 a 16 anos (base) visando o Paulistão Feminino 2025. Levar documento (RG), meião, chuteira, camiseta (proibido de clubes) e atestado médico.

08/12 - DOMINGO - FINAL

DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA TERCEIRA DIVISÃO
9h15 - Bela Vista x Real Mombaça. Estádio Dr Antonio Pinheiro Junior (campo da Ferroviária). Será cobrado ingresso de R\$ 10,00 em prol das equipes finalistas

08/12 - DOMINGO - GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA
9h - No salão espelhado. Professoras Vera Moranguinho e Ana Carolina. Evento de final de ano com entrega de medalhas e diplomas aos participantes
14/12 - SÁBADO - FUTEBOL BENEFICENTE
8h - Amigos Aliança Futebol Clube x Instituto Esporte Vale. Objetivo é arrecadar cestas básicas para campanha social de Natal. No estádio Dr Antonio Pinheiro Junior

14/12 - SÁBADO - GRADUAÇÃO DE TAEKWONDO
9h - Arena de Artes Marciais. Arena de artes marciais da Ferroviária

15/12 - DOMINGO - GRADUAÇÃO DE JIU JITSU E MUAY THAI. 8h - Na Arena de Artes Marciais da Ferroviária